



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUT**

Termos de Autorização n. 089/2022

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, com fundamentos na legislação municipal; Lei 2.907/2006, artigo 30, atribuições conferidas pelo Artigo 32; cominada a Lei AM. 2768/03, Artigo 43/A, inciso XXII, **autoriza:**

A JCI Xanxerê, através da responsável Gabriela Debastiani Barros, CPF 103.427.399-05, o uso do espaço público, praça Tiradentes, calçadas, no dia 17 de setembro de 2022 das 9horas às 11horas30minutos, para realização do evento “Dia Mundial da Limpeza”

Resta esclarecer que a presente autorização deve obedecer às linhas de guia tátil, não obstruindo a acessibilidade dos transeuntes, nem o uso da calçada ou passeio público.

Resta esclarecer que a presente autorização é restrita aos pedidos da solicitação para realização do evento, sendo de inteira responsabilidade de seus organizadores qualquer dano Cível ou penal aos presentes e colaboradores.

Xanxerê, SC, 01 de setembro de 2022.

Clarice Beatriz Serena
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço
Diretora de Trânsito e Engenharia de Tráfego - DEMUT
Autoridade de Trânsito